

DECRETO N° 1.374/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.811 de 27 de outubro de 2022, o crédito suplementar sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.482.0055.1077 IMPLANTAÇÃO LOTEAMENTO POPULAR 4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 483.....	R\$ 70.513,64
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS 3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 532.....	R\$ 30.000,00
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS 3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 535.....	R\$ 40.000,00
05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 26.782.0046.1047 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 539.....	R\$ 170.000,00
05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ÁGUA 3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 585.....	R\$ 8.500,00
07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA	

12.365.0010.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
740.....R\$ 50.000,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013.2079 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
723.....R\$ 20.000,00

07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.365.0010.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA
3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 741.....R\$ 15.000,00

07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
12.365.0010.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
746.....R\$ 20.000,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 750.....R\$ 10.000,00

07.07 RECURSOS FEDERAIS
12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
775.....R\$ 6.500,00

07.08 RECURSOS ESTADUAIS
12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
783.....R\$ 20.000,00

07.08 RECURSOS ESTADUAIS
12.365.0010.2235 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
785.....R\$ 20.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 805.....R\$ 10.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO
20.606.0041.2124 AUXILIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –
815.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício anterior no valor de R\$50.000,00, a arrecadação a maior no valor de R\$40.000,00 do recurso 1003 e as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.35.000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 211.....R\$ 24.645,79

02.01 GABINETE DO PREFEITO
04.124.0004.2176 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
320.....R\$ 10.000,00

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS –
333.....R\$ 42.300,00

05.05 DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0017.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 554.....R\$ 283,87

05.07 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0052.2010 MANUTENÇÃO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA –
573.....R\$12.183,34

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.2064 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO REDE ESGOTO
3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO - 586.....R\$ 8.500,00

05.08 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0021.2064 AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO REDE ESGOTO

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 601.....R\$ 7.533,18

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0039.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 615.....R\$ 109.000,00

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 760.....R\$ 132.000,00

07.07 RECURSOS FEDERAIS

12.361.0011.2234 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 774.....R\$ 1.000,00

07.07 RECURSOS FEDERAIS

12.361.0011.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 776.....R\$ 5.500,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 807.....R\$ 11.175,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.40.000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 809.....R\$ 6.500,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 811.....R\$ 4.999,67

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2105 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM EMATER

3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 813.....R\$ 10.864,79

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.2124 AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS

3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS –
817.....R\$ 8.500,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0040.1078 FOMENTO A PRODUÇÃO DE FRANGOS E SUÍNOS

3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS –
826.....R\$ 5.528,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO

3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL –
901.....R\$20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza